



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico
dia 23/04/2018, página(s) 28.

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº. 150/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento a servidora Eriane Sheylah da Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4003/2018,

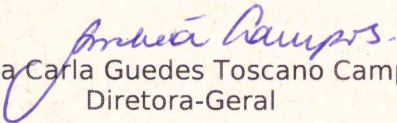
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento a servidora Eriane Sheylah da Silva, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constante na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Eriane Sheylah da Silva	Percentual 2- 1% com efeitos financeiros de 17.03.2018 a 16.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de abril de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral